ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVÊDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

PORTARIA No 13/96

Concede férias à funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias ao funcionário RENATO MEDEIROS TOSCANO, referente ao exercício de 1996, a partir de 10 a 30 de setembro do ano de 1996.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de setembro de 1996.

José Sally de Araújo Presidente

CIENTE:

Renato Mederos Toxono